



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMO SENHOR

Ministro dos Assuntos Parlamentares

93 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Petição n.º 131/XI-2ª iniciativa de António José Rodrigues da Costa e outros*

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou que fosse solicitado ao **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território** informação actualizada sobre o objecto da petição.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que providencie no sentido de o Ministério em causa enviar a esta Comissão as informações que sobre a matéria julgar conveniente, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento,      11 FEV. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Júlio Miranda Calha)